

Prefeitura Municipal de Itanhauer
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2º Mês

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DA RECEITA REALIZADA EM LÍQUIDO EM MESES												TOTAL DOS DOIS MÊSES	PREVISÃO ANUALIZADA 2024
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AUGUSTO	SETEMBRO	OCTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	AGOSTO	SETEMBRO		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.009.466,26	11.538.648,37	8.232.933,00	10.642.600,05	12.054.340,51	6.643.134,09	10.898.512,58	10.088.191,11	11.098.183,80	14.897.614,03	9.345.242,18	11.091.072,39	125.776.937,97	124.969.170,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	573.524,98	795.618,23	702.152,53	1.340.996,00	691.089,23	662.438,74	801.614,13	700.118,43	697.691,00	883.082,60	605.260,27	797.822,54	9.273.399,65	10.149.776,59
IPTU	18.557,16	14.653,49	62.540,05	592.723,15	70.484,66	62.348,78	63.103,21	63.894,99	51.849,70	55.094,11	17.816,28	15.638,73	1.000.004,51	1.040.986,39
ISS	366.145,05	390.504,01	354.632,73	379.682,79	307.015,14	355.684,59	405.255,83	365.253,83	370.136,21	363.139,09	24.938,45	430.451,86	4.412.055,32	4.412.055,32
ITRF	43.805,00	379.200,00	41.937,12	35.632,83	38.617,60	14.047,42	59.122,91	33.368,75	70.044,70	55.800,00	24.193,98	40.000,00	765.070,31	1.109.999,56
IRRF	32.227,37	182.118,54	198.642,72	179.399,26	195.020,23	182.569,20	238.679,27	163.483,40	165.483,40	376.769,27	179.243,26	222.683,96	2.685.830,03	2.685.830,03
Outras Impostas, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.792,40	90.142,16	64.502,01	235.947,97	55.020,23	45.201,32	44.802,88	43.670,56	38.171,94	37.280,13	28.004,32	68.744,40	888.925,09	888.925,09
Contribuições	94.780,52	96.143,44	100.190,16	148.854,49	99.105,10	117.662,89	112.338,12	121.930,89	122.728,98	108.344,14	113.772,12	105.209,47	1.397.902,84	1.395.360,33
Contribuição Patronal	177.090,12	203.803,70	216.894,06	205.274,65	253.523,73	253.523,73	251.221,90	270.853,88	230.431,39	283.971,86	269.565,24	254.007,35	3.847.866,28	2.959.719,78
Contribuição da Aplicação Financeira	175.580,88	201.872,12	216.962,28	205.441,91	237.373,50	249.531,41	250.114,09	266.265,21	230.431,39	283.971,86	269.565,24	254.007,35	3.847.866,28	2.959.719,78
Contribuição da Previdência Social	1.428,34	1.931,58	1.931,58	1.833,46	2.388,71	4.032,29	1.407,81	4.567,67	5.173,03	4.052,16	2.647,10	2.919,70	34.314,33	23.229,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	257.240,02	213.575,63	343.663,72	242.163,40	274.905,05	250.077,33	247.539,35	239.922,24	414.493,98	226.082,52	408.925,15	296.893,78	3.346.207,17	3.298.854,31
Transferências Correntes	6.961.181,27	10.208.200,01	6.970.042,97	8.038.078,83	10.749.276,77	7.536.055,62	9.591.233,25	8.754.199,25	9.937.413,84	13.339.776,55	7.805.233,89	3.935.420,71	184.738.157,61	107.795.783,79
Conta-Pere de FPM	2.243.300,85	2.279.923,01	2.907.923,01	2.996.836,44	3.139.351,88	2.419.044,45	3.069.659,61	2.658.369,90	2.798.023,97	4.305.861,18	2.859.046,54	1.652.357,60	34.889.160,01	37.596.049,76
Conta-Pere de ICMS	1.155.233,14	1.343.339,58	1.101.739,45	1.110.372,17	1.400.439,07	1.172.834,36	1.191.758,38	1.191.758,38	1.165.821,46	1.494.724,65	1.279.701,49	1.025.257,60	14.754.386,59	14.754.386,59
Conta-Pere do IPVA	594.866,69	555.435,63	159.619,45	112.005,47	111.440,94	93.342,73	113.348,01	104.126,49	82.537,80	52.946,15	690.753,27	1.589.875,76	4.234.100,49	4.501.306,53
Conta-Pere do ITR	1.916,92	1.928,21	2.139,92	2.064,03	2.064,03	2.064,03	2.064,03	2.064,03	2.064,03	2.064,03	2.064,03	2.113,89	36.007,47	50.911,18
Transferências de LC 617/099	16.032,29	15.164,47	14.790,01	16.837,25	14.512,32	16.013,23	16.998,73	16.341,46	16.153,10	19.568,73	15.291,56	16.046,86	194.452,01	188.416,04
Transferências do FUNDEB	772.284,96	859.487,78	744.713,09	751.538,07	775.643,09	722.005,40	739.004,53	695.630,78	757.675,94	853.374,11	946.378,76	954.418,38	9.683.928,56	9.683.928,56
Outras Transferências Correntes	2.176.644,42	5.158.264,75	2.059.329,65	3.058.319,51	5.307.825,44	2.936.676,43	4.121.008,12	4.680.531,82	4.775.381,42	6.361.009,15	2.060.977,17	2.417.667,78	45.104.632,66	40.452.022,06
Outras Receitas Correntes	5.689,05	37,37	0,16	50.342,68	202,15	4.166,58	1.155,83	1.187,42	248,58	5.302,20	144.880,51	277,89	213.404,42	60.671,16
RENDICAMENTOS (II)	802.480,22	838.689,32	831.199,88	845.638,07	672.393,74	740.645,58	682.777,36	675.066,70	812.871,52	945.541,17	1.240.762,80	1.240.762,80	10.009.771,73	10.582.683,27
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dotação de Receita para Formação do FUNDEB	802.480,22	838.689,32	831.199,88	845.638,07	672.393,74	740.645,58	682.777,36	675.066,70	812.871,52	945.541,17	1.240.762,80	1.240.762,80	10.009.771,73	10.582.683,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) + (II)	8.811.946,48	12.377.337,69	9.064.132,88	11.488.238,12	12.726.734,25	7.383.779,67	11.581.290,14	10.763.257,81	11.911.055,32	15.843.155,20	10.586.004,98	12.332.234,87	135.786.719,70	135.551.854,23
166-A, § 1º, da CF (IV)	0,00	0,00	0,00	439.068,00	300.000,00	0,00	0,00	2.340.000,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	3.390.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FUNDOS (V) = (III) + (IV)	8.811.946,48	12.377.337,69	9.064.132,88	11.927.306,12	13.026.734,25	7.383.779,67	11.581.290,14	13.103.257,81	11.911.055,32	16.203.155,20	10.586.004,98	12.332.234,87	139.176.719,70	135.551.854,23
166-B, § 1º, da CF (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O MUNICÍPIO (VII) = (V) + (VI)	8.811.946,48	12.377.337,69	9.064.132,88	11.927.306,12	13.026.734,25	7.383.779,67	11.581.290,14	13.103.257,81	11.911.055,32	16.203.155,20	10.586.004,98	12.332.234,87	139.176.719,70	135.551.854,23
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º (VII))	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	124.476,00	1.631.838,00	1.740.000,00
(-) Outras Dotações Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O MUNICÍPIO (VIII) = (VII) - (VI) - (VII) - (VIII)	8.687.470,48	12.252.861,69	8.939.656,88	11.802.830,12	12.902.258,25	7.259.303,67	11.456.814,14	12.978.781,81	11.786.579,32	16.078.679,20	10.461.528,98	12.207.758,87	133.537.881,74	133.811.854,23
166-C, § 1º, da CF (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O MUNICÍPIO (IX) = (VIII) + (IX)	8.687.470,48	12.252.861,69	8.939.656,88	11.802.830,12	12.902.258,25	7.259.303,67	11.456.814,14	12.978.781,81	11.786.579,32	16.078.679,20	10.461.528,98	12.207.758,87	133.537.881,74	133.811.854,23
166-D, § 1º, da CF (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA O MUNICÍPIO (X) = (IX) + (X)	8.687.470,48	12.252.861,69	8.939.656,88	11.802.830,12	12.902.258,25	7.259.303,67	11.456.814,14	12.978.781,81	11.786.579,32	16.078.679,20	10.461.528,98	12.207.758,87	133.537.881,74	133.811.854,23

NOTA EXPLICATIVA: As transferências de emendas parlamentares foram consideradas como dotações de Receita Corrente Líquida (RCL), em atendimento ao encaminhamento do TCE/AMG, em face do Parecer de 13/03/2024, relativo aos Processos de Contas nº 1102/19 e nº 1104/19.

Em razão da ausência de movimento específico dessas receitas no modelo de STN, os valores foram informados nas linhas (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) e Outras Dotações Constitucionais ou Legais (VIII), de forma a assegurar a correta apuração da RCL e a compatibilização com o encaminhamento do órgão de controle externo.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL DE ITANHANQUEM
 28 / 05 / 26
 Secretaria Municipal de Administração

Tatiana Vieira Ribeiro
 Tatiana Vieira Ribeiro
 Diretora de Departamento de Contabilidade
 Matrícula: 07979
 CRC-MG: 118520/O-2

Klauss Araújo Ribeiro
 Klauss Araújo Ribeiro
 Contador
 Matrícula: 09490
 CRC-MG: 102910/O

Paulo Henrique Pinto Monteiro
 Paulo Henrique Pinto Monteiro
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 09315